

**NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

275350.15824947-2

**AUTO DE INFRAÇÃO: 275350-F000322874**

Proprietário

GALTAMO COMERC E DISTRIB DE PRODUTOS DE

Condutor

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NÃO ACATADA. Protocolo:275350.19970541582-2. Encaminhado fora do prazo legal.

Veículo Placa EJN3A58	Marca/Modelo I/PEUGEOT EXPERT BUSINPK	Espécie Carga
--------------------------	--	------------------

Infração  
745-50 - Transitar veloc sup máx permitida em até 20%  
Art 218, I do CTB

Data/Hora da Infração 14/10/2022 09:51 H	Pontos 4	Natureza MEDIA	Valor (R\$) 130,16
---	-------------	-------------------	-----------------------

Local  
Av. Manoel Ribas, n 4028

Município Curitiba-PR	Agente 1013	Código Renainf 06547695107
--------------------------	----------------	-------------------------------

Limite regulamentado 50	Medição realizada 60	Valor considerado 53	Unidade Km/h	Nº Teste
----------------------------	-------------------------	-------------------------	-----------------	----------

Instrumento  
Radar R10382 AR-54 PK SMARTPK PROD Fixo

Observação



NOTIFICO que lhe foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito acima descrita, dispondo V.S<sup>a</sup> até 10/04/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento), podendo, até a mesma data, interpor recurso perante a(o) TRÂNSITO-CURITIBA o qual será remetido à JARI para julgamento. Documentos necessários para o Recurso: Requerimento; cópia da notificação; cópia do CRLV; cópia da CNH ou outro documento de identificação do requerente. Em caso de pessoa jurídica, além dos documentos já apontados, documento comprovando a representação (Ex. Contrato Social) e procuração quando for o caso - Res. 900/22 CONTRAN.

**IMPORTANTE**

**TRÂNSITO-CURITIBA**

1. Os pontos referentes a esta infração serão comunicados ao órgão competente, para fins de registro, no prontuário de condutor.

2. Não ocorrendo o pagamento, o débito será inscrito em dívida ativa, sem prejuízo de outras medidas de restrição ao crédito previstas em lei. Informamos ainda que a existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

Autenticação Mecânica - Via do Usuário

**ESTADO DO PARANÁ  
MULTAS DE TRÂNSITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**

**Banco Arrecadador Banco do Brasil, Rendimento, Santander, Sicoob ou Sicredi  
GRM - Guia de Recolhimento de Multas de Trânsito**

Número do Documento: 275350.15824947-2	Auto de Infração: 275350-F000322874
---	--

Contribuinte:  
GALTAMO COMERC E DISTRIB DE PRODUTOS DE

**Desconto: 20% até o vencimento - R\$ 104,12  
Não receber após 10/04/2023.**

Controle  
2.427.535.015.824.947

Vencimento:	10/04/2023
(=) Valor da Multa:	R\$ 130,16
(-) Desconto:	R\$
Valor Cobrado:	R\$

8562000001-1 30160016252-5 75350158249-2 47202304100-8



Autenticação Mecânica - Via do Banco